

Manhuaçu/MG, 26 de novembro de 2019.

A
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ref: Resposta ao Comunicado de Inspeção 001

Srs. Analistas,

Tendo em vista as ocorrências havidas com a Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Manhuaçu, passamos a adotar os seguintes passos para a emissão da referida Folha:

1 - A geração da Folha de Pagamento foi desmembrada da Contabilidade e passou a ser gerada pelo Diretor Administrativo da Câmara, após capacitação específica para atuar na área;

2 - Após a geração da Folha de Pagamento, ela é enviada para o Controle Interno que faz uma conferência dos dados gerados;

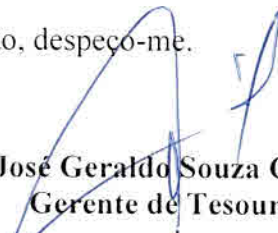
3 - Controle Interno envia a Folha de Pagamento para a Contabilidade para que seja empenhada, momento este em que é novamente conferida;

4 - Por sua vez, a Contabilidade, após efetuar o empenho, a envia para a Tesouraria para que possa ser paga;

5 - Neste momento, há uma nova verificação feita pela Tesouraria, para proceder a revisão dos documentos comprobatórios da despesa no que se refere a cálculos e pagamentos.

6 - Posteriormente são colhidas as assinaturas dos responsáveis no Empenho e assim a Folha de Pagamento é paga, creditando os valores devidos nas contas dos servidores ou emitidos cheques para pagamento do salário.

Colocando-me à disposição, despeço-me.



José Geraldo Souza Gouveia
Gerente de Tesouraria